



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 129/2019.

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 23/04/2019 até a data de 30/04/2019


Responsável

“TRANSFERE LOTAÇÃO DO MOTORISTA GILMAR OCHOA PINTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O GABINETE DO PREFEITO”

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que o referido Servidor já estava exercendo suas funções de Motorista no Gabinete do Prefeito desde 01 de abril de 2019,


RESOLVE:

Transferir a Lotação do Motorista Gilmar Ochoa Pinto, da Secretaria Municipal de Saúde para o Gabinete do Prefeito, com efeitos a 01 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 23 de abril de 2019.


SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALMIR ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração